



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**LEI Nº 703/14, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JOAO REUS ROSSI**, Prefeito de Treviso, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANGELINA REMOR DE LUCA**, a atual Escola de Educação Infantil Angelina Remor de Luca, localizada a Av. Prof. José F. Abatti, S/N – Zona Norte – Município de Treviso – SC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO**

Em, 19 de março de 2014.

  
**JOAO REUS ROSSI**  
Prefeito.

Publicada no mural público e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de março de 2014.

  
**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**  
Secretário de Administração e Finanças